



## CASTRAÇÃO QUÍMICA COMO TRATAMENTO AOS PEDÓFILOS

*Camila Cortellete Pereira da Silva*<sup>1</sup>; *Daniela Devico Martins Pinto*<sup>1</sup>; *Magnéia Magalhães Souza da Rocha*<sup>1</sup>; *Vitória Zanutto Vaz*<sup>1</sup>; *Rute Grossi Milan*<sup>2</sup>; *Sandra Catelan-Mainardes*<sup>3</sup>

**RESUMO:** A literatura tem apontado que a pedofilia consiste em um distúrbio de conduta sexual considerado uma perversão sexual de caráter compulsivo e obsessivo, apresentado por adultos com uma atração sexual, exclusiva ou não, por crianças ou adolescentes. Por meio de uma revisão de literatura procurou-se identificar em que consiste o método da castração química, suas consequências físicas e psicológicas para o indivíduo. Um dos fármacos que possui maior eficácia sobre o efeito de castração é o Depo- Provera®, pois é um tratamento reversível, que tem como princípio inibir o ímpeto dos sujeitos. Este artigo tem como objetivo caracterizar o pedófilo em relação aos aspectos psicológicos e o mecanismo de ação do medicamento Depo- Provera® sugerido para este tipo de tratamento e intervenção, bem como seus benefícios e malefícios. Suas injeções causam a diminuição das tendências agressivas e desencoraja as fantasias e obsessões sexuais. Desta forma, é evidente que a castração química não resolve o problema do crime nem do criminoso, pois existem outros meios para o pedófilo praticar o ato, pois se trata de um desvio de conduta, estando na mente e não nos órgãos sexuais. A castração pune o criminoso, mas não melhora a sua estrutura psicológica. O pedófilo precisa de tratamento para sua mente desorganizada, através de reeducação sócio-educativa e psicoterapia no sistema prisional, voltado a promover o desenvolvimento de recursos psíquicos que favoreçam novas possibilidades de reinserção social, após o cumprimento da pena pelo crime cometido.

**PALAVRAS CHAVES:** Pedofilia; Pedófilo; Castração química.

### 1. INTRODUÇÃO

A pedofilia é o termo utilizado para a repetição compulsiva desta prática, na qual consiste em um distúrbio de conduta sexual, psicopatológica, perversão sexual com caráter obsessivo e compulsivo, que é considerado um fenômeno universal, na qual adultos apresentam uma atração sexual, exclusiva ou não, por crianças e adolescentes (ARAÚJO, 2004).

Assim, os pedófilos são aqueles indivíduos que possuem atração sexual primária ou exclusiva por crianças, mesmo sem nenhum contato sexual efetivo. Nem todos aqueles que praticam o abuso sexual em crianças são pedófilos, eles podem ter sido

<sup>1</sup> Discentes do Curso de Psicologia. Departamento de Psicologia do Centro Universitário de Maringá – Cesumar, Maringá – Paraná. [cah\\_cortellete@hotmail.com](mailto:cah_cortellete@hotmail.com); [danidevico@hotmail.com](mailto:danidevico@hotmail.com); [magneiams\\_rocha@hotmail.com](mailto:magneiams_rocha@hotmail.com); [vitória\\_vaz@hotmail.com](mailto:vitória_vaz@hotmail.com)

<sup>2</sup> Orientadora e docente do Curso de Psicologia do Centro Universitário de Maringá – Cesumar, Maringá – Paraná. [rute@cesumar.br](mailto:rute@cesumar.br)

<sup>3</sup>Co orientadora e docente do Curso de Psicologia do Centro Universitário de Maringá – Cesumar, Maringá – Paraná. [catelan@cesumar.br](mailto:catelan@cesumar.br)

impulsionados por outras variáveis que não a predileção sexual por infantes (SALTER, 2009).

Os atos ilícitos envolvidos na expressão do comportamento criminoso dos pedófilos são diferenciados em dois tipos: abusadores e molestadores. Os abusadores são caracterizados por atitudes sutis e discretas no abuso sexual, se utilizando de carícias, visto que em muitas situações a vítima não se vê violentada e dificilmente se age com violência. Já os molestadores são mais invasivos, menos discretos e geralmente consomem o ato sexual contra a criança.

De acordo com Araújo (2004), o abuso sexual de crianças, existe em decorrência de um conjunto de elementos que são: culturais, político-administrativos, psicológicos e econômicos. Sendo respectivamente: frágeis noções de direitos humanos na sociedade; Poderes e autoridades omissas ou incapazes; doenças mentais; relações econômicas ou poder econômico, estão sempre relacionados aos casos.

A respeito do tratamento da pedofilia a mais discutida no momento é a castração biológica, que segundo o Dicionário da Língua Portuguesa Michaelis “ação ou operação de castrar; cação; emasculação; eviração”. Guerreiro (2010) afirma que a castração possui duas vertentes, dividida em: física, que consiste na retirada dos órgãos reprodutores (pênis e testículos no caso do homem), com caráter irreversível; Já a química, incide em injetar hormônios femininos capazes de diminuir consideravelmente o nível de testosterona, impedindo assim, que o homem sinta desejo sexual perdendo a sua libido, este tem caráter reversível, pois seus efeitos só duram enquanto o mesmo permanecer em tratamento.

A castração química é feita basicamente, através de doses periódicas e frequentes, de versões sintéticas para o hormônio feminino progesterona, como o levonorgestrel, o gestodeno, enantato de noretisterona, ciproterona e o acetato de medroxiprogesterona (depro-provera®) que é a mais utilizada.

Amlin (2002) afirma que apesar da castração química não ser uma solução perfeita para o fim dos abusos sexuais de crianças e de adolescentes, as injeções de Depo-Provera® causam a diminuição das tendências agressivas que levam a prática de estupro pelos homens. Ademais, a castração química desencoraja as fantasias e obsessões sexuais. Os pedófilos acabam reduzidos a patamares de comportamento pacíficos e civilizados. A castração química poderia ser uma alternativa para evitar a prisão de pedófilos e para diminuir a reincidência dos crimes contra a liberdade sexual.

A identificação do método contraceptivo para os pedófilos é de grande importância à sociedade, como forma de esclarecimento e proteção para a mesma. Com essa delimitação as pessoas estarão mais aptas a tomar medidas preventivas face às violações possíveis de serem causadas pelo mesmo e o método da castração pode ser visto como uma maior proteção para a mesma e ainda como uma pena provisória em liberdade para o agressor. Para o meio científico, busca-se complementar o pouco que se tem sobre o assunto, tendo em vista, que a maior parte das pesquisas relacionadas à pedofilia prioriza a vítima. E o conhecimento do mesmo é fundamental já que é um assunto que está em discussão no mundo todo, e está em análise no governo Brasileiro.

Tal artigo tem como objetivo estudar o mecanismo de ação do medicamento sugerido para o tratamento e intervenção na pedofilia, bem como os benefícios e malefícios da castração química para o indivíduo.

## **2. METODOLOGIA**

Para a realização deste estudo bibliográfico, de caráter exploratório, foram realizadas buscas artigos científicos, livros e dissertações na literatura nacional, através das bases de dados eletrônicas e biblioteca digital de universidades, no período de 2004

a 2010. Utilizaram-se as seguintes palavras-chave: pedofilia; pedófilo e castração química.

Através da compreensão da leitura obtida, foi possível realizar uma discussão teórica do tema escolhido, visando a reflexão sobre os objetivos da pesquisa, assim possibilitando a elaboração do artigo.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A castração química consiste na aplicação de injeções hormonais inibidoras do apetite sexual, aplicadas nos testículos, conduzindo o condenado à impotência sexual em caráter definitivo e de maneira irreversível (MARQUES, 2010).

A castração química voluntária é uma alternativa à pena de prisão ou desconto da mesma, muito utilizada na Europa, principalmente na Itália. A terapia antagonista de testosterona, como também é chamada, é pauta em todos os meios de comunicação italianos. É discutido um projeto de lei que visa utilizar a castração química, que é voluntária e reversível, nos condenados por crimes sexuais. É um tratamento reversível, que tem como princípio inibir o ímpeto dos sujeitos que já cometeram algum delito sexual. Porém, muitos especialistas alertam sobre os efeitos colaterais, psicólogos, criminalistas, associações antipedofilia e sacerdotes contrapõem-se ao forte desejo de políticos que ambicionam aprovar o projeto de lei que trata sobre a castração química. Para eles este método é uma questão não muito clara, pois entendem que por um lado provoca um temporário abrandamento dos desejos sexuais e por outro deixa o sujeito mais agressivo. Uma psicóloga Italiana complementa que a castração química consiste na administração de hormônios, mas não modifica a personalidade do pedófilo, tornando-se inútil.

Estudos com o Depo-Provera® (acetato de medroxiprogesterona) relacionados à castração química, demonstram que há uma redução do apetite sexual compulsivo dos *pedófilos* e que seus efeitos colaterais compensam-se pelos benefícios. Dentre estes, está a ocorrência eventual de depressão, desenvolvimento de diabetes, fadiga crônica, alterações na coagulação sanguínea, incluindo aumento de peso, trombose, hipertensão, hipoglicemia e raras mudanças em enzimas hepáticas. Outros efeitos secundários, tais como a formação de depósitos anormais de gordura no fígado, estão sendo investigados.

Embora seja geralmente considerada mais humana do que castração cirúrgica, a castração química tem atraído muitos críticos. Devido seu efeito, que além de ser reversível, quando parado de utilizar seus efeitos inibidores são dobrados, aumentando a produção de testosterona acima dos níveis anteriormente verificados e causando uma alteração em sua libido de forma mais intensa do que a originalmente verificada.

### 4. CONCLUSÃO

É evidente que a castração química não resolve o problema do crime nem do criminoso, pois existem outros meios para o pedófilo praticar o ato, pois se trata de um desvio de conduta, estando na mente e não nos órgãos sexuais. A castração pune o criminoso, mas não melhora o seu psicológico. O criminoso sexual precisa de tratamento para sua mente desorganizada, através de reeducação sócio-educativa no sistema prisional a fim de que possa ser conduzido de volta ao equilíbrio e à normalidade com o passar do tempo, após o cumprimento da pena pelo crime cometido.

Assim, acredita-se que mesmo não sendo a melhor medida a ser tomada em relação ao crime de pedofilia, a castração é uma melhor opção em relação a prisão. Entretanto deve ser realizada com acompanhamento psicológico, afinal é necessário trabalhar a mente juntamente com o biológico. Pois, enquanto a castração inibe a libido

dificultando o abuso, o psicólogo trabalharia as suas fantasias sexuais como também suas consequências.

Por conseguinte, ainda há muita coisa a se pesquisar a respeito do pedófilo, como por exemplo, seu tratamento dentro das penitenciárias e ao sair, a relação de dependência e de silêncio que se cria dentro das famílias, e ainda aprofundar mais a respeito de seu perfil tanto socioeconômico quanto psicológico.

## REFERÊNCIAS

AMLIN, Katherine. **Chemical Castration: The Benefits and Disadvantages Intrinsic to Injecting Male Pedophiliacs with Depo-Provera.** Disponível em: <http://serendip.brynmawr.edu/exchange/node/1778> Acesso em 19 de março de 2011

ARAÚJO, Naira (org). **Abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes.** Manual de orientação para educadores. – Manaus: Agência Uga-Uga de Comunicação, 2004

GUERREIRO, Camilla Maria Alves. **A castração química e a sua (in)constitucionalidade frente ao cárcere psicológico do condenado.** In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, 83, 01/12/2010 [Internet]. Disponível em [http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=8718](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8718). Acesso em: 23/06/2011.

MARQUES, Archimedes. **Crimes sexuais: da antiga cação para a moderna castração química.** Clubjus, Brasília-DF: 01 abr. 2010. Disponível em: Acesso em: 23/06/2011.

SALTER, Anna C. **Predadores – Pedófilos, Estupradores e Outros Agressores Sexuais.** São Paulo: M. Books do Brasil, 2009.

SERAFIM, Antonio de Pádua, SAFFI, Fabiana; RIGONATTI, Sérgio Paulo; CASOY, Ilana; BARROS, Daniel Martin de. Perfil psicológico e comportamental de agressores sexuais de crianças. **Revista Psiq Clínica.** 101-11, 2009.